Registrado às f. 80
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 12 de novembro de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 de novembro de 2018

PORTARIA № 385, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria Izildinha Neves Scucuglia** da **Função de Relatora da Comissão Processante,** do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, para a qual foi nomeada através da Portaria n° 46, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 05 de novembro de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de novembro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020